CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 17566/2026

SÚMULA: Indico que a Prefeitura avalie se é possível criar o programa "Inteligência Artificial e Educação Financeira", mediante palestras, oficinas, cursos, tarefas práticas, demonstrações tecnológicas e disponibilização de materiais educativos, destinados a estudantes, professores, famílias, idosos, trabalhadores, empreendedores e outras pessoas interessadas.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcos Ferreira Godoy para que a Secretaria de Educação avalie a proposta descrita na súmula.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Exercícios que associem ferramentas digitais a decisões financeiras permitem discutir custos, fontes de informação e limites das respostas geradas.

A avaliação solicitada abrange inteligência Artificial e Educação Financeira. A análise deve considerar o público, o local ou o serviço identificado na súmula.

A Lei Federal nº 9.394/1996, art. 3º, I e IX, prevê igualdade no acesso e na permanência na escola e garantia de padrão de qualidade. Na esfera municipal, o art. 164, I da Lei Orgânica de Itapevi prevê igualdade de condições de acesso e permanência na escola.

Indicação Nº 17566/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/11/2026. PROTOCOLO 32485/2026 - 26/11/2026 14:19 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 10CJ-880D-WJ67-KWVS

A Secretaria de Educação pode coordenar a avaliação. O planejamento pode partir das dúvidas trazidas pelo público, prever exercícios adequados às atividades e identificar canais municipais de orientação complementar.

O acompanhamento deve verificar a participação do público previsto e a utilidade das orientações nas situações apresentadas. Esse retorno permite à equipe responsável decidir quais ajustes são necessários antes de ampliar ou tornar permanente a medida.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de novembro de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 17566/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/11/2026. PROTOCOLO 32485/2026 - 26/11/2026 14:19 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 10CJ-880D-WJ67-KWVS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=10CJ880DWJ67KWVS, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 10CJ-880D-WJ67-KWVS

MARINA DE CASTRO DORNELLAS
Vereadora
Assinado em 26/11/2026, às 14:20:03

Câmara Municipal de Itapevi, 26 de novembro de 2026

Indicação Nº 17566/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/11/2026. PROTOCOLO 32485/2026 - 26/11/2026 14:19 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 10CJ-880D-WJ67-KWVS